Freguesia de Cardosas
Edital
2026/13

Catarina Alexandra dos Santos Costa, Presidente da Junta de Freguesia , faz público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia **funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026**, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfcardosas.pt

Cardosas, 03 de novembro de 2026
A Presidente da Junta de Freguesia ,

Catarina Alexandra dos Santos Costa
(Catarina Alexandra dos Santos Costa)